



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 010/2023

**“Cancelar Gratificação ao servidor que
“Específica e da outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação de **100%** (Cem por cento) sobre os vencimentos do servidor Comissionado **ANDRÉ LUIZ SOARES DO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal da Criança e da Juventude, deste município, a partir de **01/01/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.


Publique – se, registre – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 10 de Janeiro de 2023.

CERTIDÃO

Certifico haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais. Bem como determinado a averbação deste ato junto aos registros das servidoras citadas.

Pau D'arco, 10 de Janeiro de 2023.


Rhyán Batista Rodrigues
Assistente Administrativo da Prefeitura
Mul. de Pau D'arco
Matricula N.º. 1309/2022


João Batista Neto
Prefeito Municipal